

## ATO DA MESA E DO COLÉGIO DE LÍDERES

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E O COLÉGIO DE LÍDERES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, respectivamente, o Art. 17, inciso XVII, “c)”, e o art. 124, ambos da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno),

**CONSIDERANDO** que o prédio sede do Poder Legislativo, onde se localiza o Plenário 13 de Maio, no dia 20 de junho de 2024, sofreu um incêndio de grandes proporções, que afetou suas instalações físicas e equipamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inspeção de todas as instalações físicas do Edifício-Sede e as recomendações do Corpo de Bombeiros,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** As sessões plenárias e reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa serão realizadas por meio remoto entre os dias 25 e 28 de junho de 2024, na forma do art. 286 e seguintes da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno).

**Art. 2º** No período de que trata o art. 1º, fica vedado o acesso a todas as dependências do Edifício-Sede e do Anexo I da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargos de direção e chefia ficam autorizados a administrar a continuidade dos trabalhos por meio remoto, além de convocar servidores para o funcionamento dos serviços que forem indispensáveis à recuperação do Plenário 13 de Maio.

**Art. 3º** As sessões plenárias e reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa, a partir do dia 01 de julho, poderão ser realizadas no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, no anexo II, de maneira híbrida, na forma regimental.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor da data de sua divulgação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza (CE), aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

Mesa Diretora:

**Deputado Evandro Leitão**  
Presidente

**Deputado Fernando Santana**  
1.º Vice-Presidente

**Deputado Osmar Baquit**  
2.º Vice-Presidente

**Deputado Daniel Oliveira**  
1.º Secretário

**Deputada Juliana Lucena**  
2.º Secretária

**Deputado João Jaime**  
3.º Secretário

**Deputado Oscar Rodrigues**  
4.º Secretário

**Colégio de Líderes:**

PDT:

Dep. Guilherme Landim (líder)

Dep. Jeová Mota (vice-líder)

Dep. Marcos Sobreira (vice-líder)

REPUBLICANOS:

Dep. Ap. Luis Henrique (líder)

Dep. David Durand (vice-líder)

UNIÃO BRASIL

Dep. Sargento Reginauro (líder)

Dep. Felipe Mota (vice-líder)

PSOL

Dep. Renato Roseno (líder)

PL

Dep. Dra. Silvana (Líder)

Dep. Alcides Fernandes (vice-líder)

MDB

Dep. Agenor Neto (líder)

Dep. David de Raimundão (vice-líder)

AVANTE

Dep. Tomaz Holanda (líder)

PT/PCdoB/PV

Dep. De Assis Diniz (líder)

Dep. Guilherme Sampaio (vice-líder)

PSDB/CIDADANIA

Dep. Emília Pessoa

PROGRESSISTAS

Dep. Leonardo Pinheiro (líder)

Dep. Almir Bié (vice-líder)

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Dep. Romeu Aldigueri (líder)

Dep. Agenor Neto (vice-líder)

Dep. Larissa Gaspar (vice-líder)